

## PROJETO DE LEI Nº 117-04/2016

**Autoriza o Poder Executivo a abrir  
Crédito Especial de R\$ 253.364,54.**

LUÍS FERNANDO SCHMIDT, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Especial na Lei Orçamentária de 2016, Lei nº 9.977/2015, no valor de R\$ 253.364,54 (duzentos e cinquenta e três mil e trezentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos) classificado sob as seguintes dotações orçamentárias:

07.01 – Secretaria de Obras e Serviços Urbanos	
26.782.0023.1011 – Calçadas de Passeio	
4.4.90.51 – Obras e Instalações	R\$ 252.300,84
4.4.20.93 – Indenizações e Restituições	R\$ 1.063,70
Recurso 1200 – TermoCompr7900113/2013 MCidades	
TOTAL	R\$ 253.364,54

Art. 2º Como cobertura do Crédito Especial autorizado pelo artigo anterior servirá de recurso as seguintes reduções orçamentárias:

- Superávit financeiro recurso 1200 TermoCompr7900113/2013 Mcidades	R\$ 9.425,51
- Recurso 1200 – TermoCompr7900113/2013 Mcidades	R\$ 243.939,03
TOTAL	R\$ 253.364,54

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 31 de maio de 2016.

Luís Fernando Schmidt,  
Prefeito.

Mensagem Justificativa ao  
Projeto de Lei nº 117-04/2016

Lajeado, 31 de maio de 2016.

Senhor Presidente e  
Demais Vereadores:

Encaminhamos a esse Poder Legislativo o anexo Projeto de Lei que autoriza abrir Crédito Especial de R\$ 253.364,54 na Secretaria de Obras e Serviços Urbanos.

A abertura do crédito especial servirá para atender o Processo nº 1008273-14/MCIDADES/2013 referente Termo de Compromisso que entre si celebram a União Federal, por intermédio do MCIDADES, representado pela Caixa Econômica Federal, e o Município de Lajeado, objetivando a execução de ações relativas ao planejamento urbano (cópia anexa).

Solicitamos que a matéria seja apreciada em regime de urgência, com amparo no art. 89 da Lei Orgânica Municipal.

Atenciosamente,

Luís Fernando Schmidt,  
Prefeito.

Exmo. Sr.  
Ver. Heitor Luiz Hoppe,  
Presidente da Câmara de Vereadores,  
LAJEADO – RS.